



Universidade do Minho
Escola de Arquitetura

Despacho EAUM-02/2021

Ao abrigo do disposto na tabela 6B do artº 19º do RAD-EAUM (Despacho RT-21/2015) é fixada a seguinte pontuação para os cargos de gestão cuja avaliação está ao critério do Presidente de Escola, para os triénios 2018-2020 e 2021-2023:

Cargo referido na tab. 6	Descrição	Pontuação
Cargos e organizações científicas nacionais e internacionais	Presidente da organização científica nacional	0,3
	Membro da comissão diretiva de organização científica nacional	0,2
	Presidente de organização científica internacional	0,5
	Membro de comissão diretiva de organização científica internacional	0,4
Cargos e tarefas atribuídas pelos órgãos de gestão e homologadas pelo Presidente da EAUM	Participação em júris de prémios em representação da EAUM	0,2
	Participação em comissões ou grupos de trabalho em representação da EAUM	0,5
	Coordenador editorial da EAUM	0,3
	Secretário do Conselho Científico	0,3
	Representação da EAUM em eventos internos na UMinho	0,1
	Representação da EAUM em eventos externos	0,2
	Cargos a que alude o artº 73º do ECDU	3

Guimarães, 29 de janeiro de 2021

Pedro Bandeira
(Presidente de Escola)